

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

ÍNDICE

1. Identificação do Procedimento	2
2. Objeto do procedimento	2
3. Entidade Adjudicante	2
4. Órgão que tomou a decisão de contratar	2
5. Fundamentação da escolha do procedimento	2
6. Dispensa do júri	2
7. Esclarecimentos e Lista de Erros e Omissões	2
8. Preço base	2
9. Preço anormalmente baixo de uma proposta	2
10. Documentos que constituem a proposta	3
11. Idioma dos documentos que constituem a proposta	3
12. Propostas variantes	3
13. Prazo e modo de apresentação das propostas	3
14. Critério de adjudicação	4
15. Negociações	6
16. Caução	7
17. Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário	7
18. Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) – Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto	7
19. Prazos para apresentação dos documentos de habilitação	8
20. Prazo para confirmar compromissos assumidos por entidades terceiras	8
21. Despesas e encargos para celebração do contrato	8
22. Legislação aplicável	8
ANEXO I – (MODELO DE) DECLARAÇÃO	9
ANEXO II – (MODELO DE) DECLARAÇÃO	11
ANEXO III	12

1. Identificação do Procedimento

Consulta Prévia Geral n.º CPG/86/2020/DMC.

2. Objeto do procedimento

Aquisição de palamenta de cozinha, em regime de fornecimento contínuo, destinada às escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância do Município do Porto.

3. Entidade Adjudicante

Município do Porto.

4. Órgão que tomou a decisão de contratar

Vereador do Pelouro da Habitação e Coesão Social e Educação, no uso da competência subdelegada pelo art.º 30.º das NEO 2020, aprovadas por deliberação da Assembleia Municipal, na sua sessão de 04.11.2019, publicada no B.M.E. n.º 4360 e pela O.S. n.º I/357413/2017/CMP, de 07.11.2017, publicada no B.M.E. n.º 4256.

5. Fundamentação da escolha do procedimento

Critério do valor definido na alínea c) n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

6. Dispensa do júri

No caso de não ser apresentada mais do que uma proposta, o júri é dispensado nos termos do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, sendo as suas funções exercidas pela Divisão Municipal de Compras.

7. Esclarecimentos e Lista de Erros e Omissões

1. No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados
2. É ao júri que compete prestar esclarecimentos.

8. Preço base

1. Os preços unitários de referência, que não incluem o Imposto Sobre Valor Acrescentado (IVA), encontram-se definidos no Anexo III ao presente Convite.
2. O preço base, para a vigência máxima prevista no caderno de encargos, não pode ser superior a **53.300,00 €**, valor sem IVA.

9. Preço anormalmente baixo de uma proposta

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 71.º do CCP não são definidas as situações em que o preço de uma proposta é considerado anormalmente baixo.

10. Documentos que constituem a proposta

1. Os concorrentes deverão fazer acompanhar as suas propostas dos seguintes documentos:
 - a. Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo I** ao presente Convite;
 - b. Lista de **preços unitários**, que não devem incluir o IVA;
 - c. Número de artigos biodegradáveis, inseridos na categoria de descartável constante do Anexo A do Caderno de Encargos e respetivas fichas técnicas ou documento comprovativo que ateste esta característica (biodegradável);
 - d. Número de artigos fabricados a partir de material reciclado e respetivas fichas técnicas ou documento comprovativo que ateste esta característica (fabricado a partir de material reciclado).
2. A lista de preços unitários, referida na alínea b), do ponto n.º 1 deve ser submetida diretamente na plataforma eletrónica em uso nesta entidade, cujos preços unitários insertos prevalecerão sobre qualquer outro documento que possua uma lista com preços unitários e que seja submetido junto com a proposta. Os concorrentes deverão apresentar preço unitário para todos os artigos que constam do Anexo A do caderno de encargos, sob pena de exclusão da proposta.
3. Os preços unitários de referência indicados no Anexo III do Convite são meramente indicativos, no entanto a soma dos preços unitários propostos pelo concorrente não poderá exceder o valor de **5.461,42€**, sob pena de exclusão da proposta.
4. Não integram a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente, exceto os que sejam indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP.

11. Idioma dos documentos que constituem a proposta

Todos os documentos devem ser apresentados em Português.

12. Propostas variantes

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes.

13. Prazo e modo de apresentação das propostas

1. As propostas e os documentos que a instruem serão entregues **até às 17:00 horas do 5º dia** a contar da data do envio do presente convite.
2. Sempre que o termo do prazo definido para a apresentação de propostas coincidir com dia em que os serviços da entidade adjudicante estejam encerrados, transfere-se o mesmo, para o primeiro dia útil seguinte.

3. A transferência do termo do prazo definido no número 1, por força do estabelecido no número 2, não determinará qualquer alteração aos restantes prazos que estejam associados ao prazo definido para a apresentação de propostas.¹
4. A proposta e os documentos que a instruem serão apresentados através da plataforma eletrónica em uso nesta entidade: www.acingov.pt
5. A receção das propostas é registada com referência à respetiva data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo eletrónico comprovativo dessa receção.

14. Critério de adjudicação

1. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade: Melhor relação qualidade-preço, sendo considerada mais vantajosa a proposta que apresentar a Pontuação Final (PF) mais elevada, tendo em conta os seguintes fatores e respetivas ponderações:

$$PF = 0,90 \times FP + 0,05 \times PFb + 0,05 \times PFmr$$

Em que:

PF – Pontuação Final da proposta em análise;

FP – Pontuação do fator Preço;

PFb – Pontuação do fator número de artigos biodegradáveis, inseridos na categoria de descartável constante do Anexo A do Caderno de Encargos;

PFmr - Pontuação do fator número de artigos fabricados a partir de material reciclado.

2. Descritor do Fator Preço:

A análise das propostas em face do fator Preço será operacionalizada através da aplicação da fórmula seguidamente indicada, sendo considerada mais vantajosa a que apresentar a pontuação mais elevada:

$$FP = \frac{(P_{max} - \sum_{a=1}^{208} PU_a)}{P_{max}}$$

Em que:

FP– Pontuação atribuída à proposta quanto ao fator Preço da proposta em análise;

P_{max} – Preço máximo admitido, que corresponde ao somatório dos preços unitários de referência que constam do Anexo III do convite, ou seja **5.461,42€**

PU_a– Preço unitário proposto.

¹ Refere-se a título de exemplo: prazo para esclarecimentos e retificação de peças do procedimento (art.º 50º do CCP); prazos relativos à apresentação de erros e omissões e decisão dos mesmos (art.º 50º do CCP).

3. **Descritor fator número de artigos biodegradáveis**, inseridos na categoria de descartável constante do Anexo A do Caderno de Encargos

$$PFb = \frac{n}{12}$$

Em que:

n – n.º de artigos biodegradáveis, da proposta em análise, devidamente comprovados através de fichas técnicas

4. **Descritor fator número de artigos fabricados a partir de material reciclado**

$$PFmr = \frac{n}{208}$$

Em que:

n - n.º de artigos da proposta em análise, fabricados a partir de material reciclado e devidamente comprovados através de fichas técnicas

5. **Regras de arredondamento:**

A pontuação final do critério de adjudicação será arredondado à terceira casa decimal.

6. **Critérios de desempate**

6.1 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão as mesmas classificadas em função das seguintes regras aplicadas de forma sucessiva e enquanto houver necessidade de desempate:

- Pontuação que cada uma delas obteve nos sucessivos fatores a começar pelo de maior ponderação, seguido pelo fator **número de artigos biodegradáveis e por último fator número de artigos fabricados a partir de material reciclado**;
- Aumento subsequente das casas decimais da pontuação final.
- Proposta que tiver sido apresentada por empresa que, nos termos do art.º 2.º do Anexo da Recomendação n.º 2003/361/CE, da Comissão Europeia, seja tipificada como Micro, Pequena e Média Empresa (PME)² pela seguinte ordem de classificação:
 - 1.º – Microempresa – Menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros;

² As regras para obtenção dos dados a considerar para o cálculo dos efetivos e dos montantes financeiros e período de referência deverão ser em conformidade com o disposto do artigo 4.º do Anexo da Recomendação n.º 2003/361/CE.

- 2.º – Pequena empresa – Menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros;
 - 3.º – Média empresa – Menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros;
- d. Em caso de manutenção de empate na categoria de micro, pequena e média empresa, o desempate será efetuado em função das seguintes regras, aplicadas de forma sucessiva:
- 1.º – Empresa que apresentar o menor número de trabalhadores;
 - 2.º - Empresa que possua o menor volume anual de negócios, reportado ao último ano económico encerrado.
- e. Sorteio aleatório presencial, com a presença de todos os representantes de todos os concorrentes empatados, que serão notificados para o ato público, a realizar nas seguintes condições:
- i. A sessão para a realização do sorteio será agendada e notificada aos concorrentes com, pelo menos, 3 (três) dias úteis de antecedência, com a indicação da data, da hora e do local da sua realização.
 - ii. O sorteio será efetuado pelos membros do júri.
 - iii. Em caso de não comparência de representante legal de concorrente em situação de empate, o sorteio realizar-se-á na sua ausência após 30 (trinta) minutos da hora previamente agendada.
 - iv. A cada concorrente é atribuído o número correspondente à ordem de entrada da sua proposta e que serviu de base à elaboração da lista dos concorrentes.
 - v. Numa urna são introduzidas as bolas com os números respetivos, procedendo-se seguidamente à sua extração.
 - vi. A ordenação das propostas objeto do sorteio é efetuada de acordo com a ordem da extração efetuada.
 - vii. O júri elaborará uma ata que documentará os trabalhos efetuados na referida sessão e os resultados do sorteio, ata essa que será apensa ao processo de contratação e divulgada por todos os concorrentes.
7. Caso se verifique necessário aplicar os critérios de desempate mencionados nos pontos c) e d), do n.º anterior os concorrentes serão notificados para, no prazo máximo de 5 dias, indicarem o número de trabalhadores e volume de negócios, acompanhados de Documento de Certificação de PME (emitido pelo IAPMEI) e Declaração IES/DA (Informação Empresarial Simplificada/Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal) mais recente.

15. Negociações

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

16. Caução

Não será exigível a prestação de caução.

17. Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário

1. Declaração emitida conforme o modelo constante do **Anexo II** ao presente Convite.
2. Documento comprovativo da sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do art.º 55.º do CCP.
3. Documento comprovativo da sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, como definido na alínea e) do art.º 55.º do CCP.
4. Certificado de registo criminal, ou documento equivalente³, dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência em efetividade de funções e da própria pessoa coletiva, no caso de entidades coletivas, como previsto na alínea b) e h) do art.º 55.º e do art.º 83.º-A do CCP, com a inscrição no fim a que se destina “*Contratação Pública*”.
5. Cópia da certidão do registo comercial ou o código de acesso à certidão permanente, ou da ata de tomada de posse dos titulares dos órgãos e respetivos estatutos, no caso de se tratar de pessoa coletiva sem carácter comercial ou industrial, se aplicável.

18. Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) – Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto

1. Juntamente com os documentos de habilitação e dentro do mesmo prazo, o adjudicatário deverá apresentar documento comprovativo de registo no RCBE⁴, ou o respetivo código de acesso.
2. Tendo em atenção o disposto no n.º 1, b) do artigo 37.º da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, o incumprimento das obrigações declarativas previstas no Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, aprovado pela Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, proíbe a celebração do contrato decorrente do presente procedimento, constituindo causa de caducidade da adjudicação por força do disposto no artigo 87.º-A do CCP.
3. Ao adjudicatário será concedido um prazo de 2 dias para se pronunciar em sede de audiência prévia, relativamente a facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do artigo 87.º-A do CCP.

³ Nos termos do n.º 3 do artigo 83.º-A do CCP.

⁴ O preenchimento da declaração do RCBE é feito através do site <https://justica.gov.pt/servicos/Registo-de-Beneficiario-Efetivo>.

19. Prazos para apresentação dos documentos de habilitação⁵

1. Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 3 dias após a notificação da adjudicação.
2. A supressão de irregularidades, detetadas nos documentos apresentados, que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, deve ocorrer no prazo de 2 dias, após notificação pela Divisão Municipal de Compras.
3. Ao adjudicatário será concedido um prazo de 2 dias para se pronunciar em sede de audiência prévia, relativamente a facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 2 do artigo 86.º do CCP.

20. Prazo para confirmar compromissos assumidos por entidades terceiras

Os compromissos assumidos por entidades terceiras devem ser confirmados no mesmo prazo previsto para apresentar os documentos de habilitação.

21. Despesas e encargos para celebração do contrato

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

22. Legislação aplicável

Em tudo quanto for omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo D.L. n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual) e restante legislação aplicável.

⁵ Para efeitos de cumprimento dos prazos que constam do clausulado do presente ponto, consideram-se as 23h59 como hora limite de apresentação dos documentos.

ANEXO I – (MODELO DE) DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) n.º 1 do art.º 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do art.º 256.º-A, conforme aplicável]

1. (nome, número de documento de identificação⁽⁶⁾ e morada), na qualidade de representante legal de ⁽⁷⁾ (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽⁸⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽⁹⁾:
 - a.
 - b.
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.
7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como

⁽⁶⁾ Indicar o n.º do BI ou do CC

⁽⁷⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas

⁽⁸⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»

⁽⁹⁾ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

(local, data e assinatura)⁽¹⁰⁾.

⁽¹⁰⁾ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II – (MODELO DE) DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações vigentes]

1. ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de ⁽¹¹⁾
... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas,
números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de ... [designação ou
referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽¹²⁾
não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos
Públicos.
2. O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser
consultados ⁽¹³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽¹⁴⁾ não se encontra nas
situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade
da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos
Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de
participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou
concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo
da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

..... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽¹⁵⁾].

⁽¹¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁽¹²⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽¹³⁾ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁽¹⁴⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽¹⁵⁾ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

No presente anexo encontram-se os artigos a considerar e os preços unitários de referência que não são preços unitários base, pelo que o concorrente pode apresentar preços unitários diferentes.

Ref	Caraterísticas técnicas	Descartável/ Não descartável	Preço Unitário Referência
1	Alguidar Plástico Redondo Grande 60cm - peso liquido da unidade entre 50 e 60gr	Não descartável	10,25 €
2	Alguidar plástico redondo médio 52cm- peso liquido da unidade entre 20-30g	Não descartável	6,12 €
3	Alguidar plástico redondo pequeno 46cm - peso liquido da unidade entre 15 e 20g	Não descartável	4,87 €
4	Abre-latas	Não descartável	1,82 €
5	Balança de cozinha tipo Tescoma até 10 Kg ref. 361100	Não descartável	27,47 €
6	Baldão plástico c/ rodas e pedal 80 Lts.	Não descartável	41,13 €
7	Balde do Lixo cinzento com tampa verde com rodas e pedal - capacidade: 120 Lts. Medidas 555x470x905mm	Não descartável	61,54 €
8	Caixote do lixo inox de acionamento com pedal WC 12lts	Não descartável	11,75 €
9	Caixa hermética de polipropileno 176x108x65mm 0,6L (tipo Araven ref 3020)	Não descartável	2,31 €
10	Caixa hermética de polipropileno 176x108x100mm 1L (tipo Araven ref 3021)	Não descartável	2,67 €
11	Caixa hermética de polipropileno 176x108x150mm 1,5L (tipo Araven ref 3022)	Não descartável	3,06 €
12	Caixa hermética de polipropileno 176x162x65mm 1,1L (tipo Araven ref 3023)	Não descartável	2,98 €
13	Caixa hermética de polipropileno 176x162x100mm 1,8L (tipo Araven ref 3024)	Não descartável	3,48 €
14	Caixa hermética de polipropileno 176x162x150mm 2,6L (tipo Araven ref 3025)	Não descartável	3,68 €
15	Caixa hermética de polipropileno 265x162x65mm 1,8L (tipo Araven ref 3026)	Não descartável	3,78 €
16	Caixa hermética de polipropileno 265x162x100mm 2,8L (tipo Araven ref 3027)	Não descartável	4,42 €
17	Caixa hermética de polipropileno 265x162x150mm 4,3L (tipo Araven ref 3028)	Não descartável	4,67 €
18	Caixa hermética de polipropileno 325x176x65mm 2,5L (tipo Araven ref 3029)	Não descartável	4,67 €
19	Caixa hermética de polipropileno 325x176x100mm 4L (tipo Araven 1/3 ref 3030)	Não descartável	5,81 €
20	Caixa hermética de polipropileno 325x176x150mm 6L (tipo Araven ref 3031)	Não descartável	5,84 €
21	Caixa hermética de polipropileno 325x265x100mm 6,5L (tipo Araven 1/1 ref 3033)	Não descartável	7,90 €
22	Caixa hermética de polipropileno 325x265x150mm 10L (tipo Araven 1/2 ref 3034)	Não descartável	9,02 €

Ref	Caraterísticas técnicas	Descartável/ Não descartável	Preço Unitário Referência
23	Caixa hermética de polipropileno 325x265x200mm 12,5L (tipo Araven 1/2 ref 3035)	Não descartável	9,46 €
24	Caixa hermética de polipropileno 325x265x65mm 3,8L (tipo Araven ref 296)	Não descartável	5,96 €
25	Caixa hermética de polipropileno 354x325x150mm 13,5L (tipo Araven ref 470)	Não descartável	12,98 €
26	Caixa hermética de polipropileno 354x325x200mm 19L (tipo Araven ref 471)	Não descartável	13,26 €
27	Caixa hermética de polipropileno 530x325x150mm 21L (tipo Araven 1/1 ref 3037)	Não descartável	13,75 €
28	Caixa hermética de polipropileno 530x325x200mm 28L (tipo Araven1/1 ref 3038)	Não descartável	16,07 €
29	Caixa hermética de polipropileno 530x325x65mm 9L (tipo Araven ref 292)	Não descartável	13,23 €
30	Caixa hermética de polipropileno 530x325x100mm 13L (tipo Araven ref 293)	Não descartável	14,52 €
31	Caixa em plástico (Tipo Avaren Ref. 1072 ou equivalente) - Capacidade:30 Lts.	Não descartável	16,96 €
32	Caixa em plástico (Tipo Avaren Ref. 1073 ou equivalente) - Capacidade:40 Lts.	Não descartável	18,90 €
33	Caixa Plástico Contentor 500x325x280mm	Não descartável	7,44 €
34	Caixa Plástico Rect. 230x130x107 mm	Não descartável	2,39 €
35	Caixa Plástico Rect. 280x145x121mm	Não descartável	2,80 €
36	Caixa Plástico Rect. 305x205x134	Não descartável	3,26 €
37	Grelha para herméticos polipropileno 208x100x20mm	Não descartável	2,97 €
38	Grelha para herméticos polipropileno 260x115x20mm	Não descartável	3,22 €
39	Grelha para herméticos polipropileno 260x205x20mm	Não descartável	3,67 €
40	Grelha para herméticos polipropileno 470x265x20mm	Não descartável	3,82 €
41	Caneca de vidro com pega, para água com tratamento anti-choque - Capacidade:1,3 Lts, Apto para máquina de lavar Louça. Peso Liquido da unidade entre 850 a 920g	Não descartável	1,92 €
42	Caneca em inox para água 1,5 Lts Apto para máquina de lavar Louça.	Não descartável	10,63 €
43	Carrinho rodado em inox porta tabuleiros de sel-service (32 uni)	Não descartável	345,53 €
44	Carro Aço Inox C/2 Tabuleiros	Não descartável	175,08 €
45	Coador chinês inox 22 cm	Não descartável	13,42 €
46	Coador de rede forte dupla c/ reforço 23 cm	Não descartável	15,12 €
47	Coador de rede forte dupla c/ reforço 26 cm	Não descartável	15,93 €

Ref	Caraterísticas técnicas	Descartável/ Não descartável	Preço Unitário Referência
48	Coador Rede Dupla Todo Inox 30 CM	Não descartável	26,53 €
49	Colher de cozinha em melamina 36 cm. Material resistente a altas temperaturas e apto para máquina de lavar louça	Não descartável	1,76 €
50	Colher de cozinha em melamina 46 cm. Material resistente a altas temperaturas e apto para máquina de lavar louça.	Não descartável	2,25 €
51	Colher de cozinha em melamina 56 cm. Material resistente a altas temperaturas e apto para máquina de lavar louça.	Não descartável	3,03 €
52	Colher esparguete em aço inox 26cm	Não descartável	2,00 €
53	Colher inox de empratar grande 14	Não descartável	4,33 €
54	Colher inox de empratar pequena diâmetro 12	Não descartável	3,44 €
55	Colher inox polido de 1 Peso líquido da unidade entre 35 a 40g	Não descartável	0,23 €
56	Colher s/mesa inox polido de 1 Peso líquido da unidade entre 20g a 25g	Não descartável	0,22 €
57	Colher sopa descartável biodegradável medida aproximada 168mm	Não descartável	0,14 €
58	Colher/concha empratar enformadora medidora c/ mola	Não descartável	18,23 €
59	Colher/remo de cozinha em vinil 80 cm c/ furos	Não descartável	13,62 €
60	Concha Inox 14 CM	Não descartável	5,82 €
61	Concha para sopa em aço inox 10 cm	Não descartável	3,42 €
62	Containers 1/1 100mm gastronorm GN em aço inox tipo Lacor. Artigo deve corresponder ao artigo da ref. 192	Não descartável	12,98 €
63	Containers 1/1 150mm gastronorm GN em aço inox tipo Lacor. Artigo deve corresponder ao artigo da ref. 192	Não descartável	18,58 €
64	Containers 1/1 200mm gastronorm GN em aço inox tipo Lacor. Artigo deve corresponder ao artigo da ref. 192	Não descartável	22,20 €
65	Containers 1/1 65mm gastronorm GN em aço inox tipo Lacor. Artigo deve corresponder ao artigo da ref. 192	Não descartável	10,15 €
66	Containers 1/2 100mm gastronorm GN em aço inox tipo Lacor. Artigo deve corresponder ao artigo da ref. 193	Não descartável	8,30 €
67	Containers 1/2 150mm gastronorm GN em aço inox tipo Lacor. Artigo deve corresponder ao artigo da ref. 193	Não descartável	12,05 €
68	Containers 1/2 200mm gastronorm GN em aço inox tipo Lacor. Artigo deve corresponder ao artigo da ref. 193	Não descartável	15,58 €
69	Containers 1/2 65mm gastronorm GN em aço inox tipo Lacor. Artigo deve corresponder ao artigo da ref. 194	Não descartável	6,35 €
70	Containers 1/3 100mm gastronorm GN em aço inox tipo Lacor. Artigo deve corresponder ao artigo da ref. 194	Não descartável	6,75 €
71	Containers 1/3 150mm gastronorm GN em aço inox tipo Lacor. Artigo deve corresponder ao artigo da ref. 194	Não descartável	10,04 €
72	Containers 1/3 200mm gastronorm GN em aço inox tipo Lacor. Artigo deve corresponder ao artigo da ref. 194	Não descartável	13,06 €

Ref	Caraterísticas técnicas	Descartável/ Não descartável	Preço Unitário Referência
73	Contentor Plástico Fechado 600x400x300mm	Não descartável	14,90 €
74	Contentor Plástico Fechado. 600x400x400mm	Não descartável	19,67 €
75	Contentor Plástico Fechado 620x500x403mm	Não descartável	9,70 €
76	Contentores isotérmicos com as seguintes características: G/N 1/1 Dimensões exteriores 600x400x280 Dimensões interiores 538x337x217 Material: polipropileno expandido Durável, muito resistente e leve, com pegas ergonómicas e fecho hermético Desenhado para estender o período de retenção da temperatura (quente, frio e congelado) Garantido para o uso no intervalo de temperaturas entre os - 40°C e +120°C	Não descartável	48,12 €
77	Copo Água (Tipo Melamina) - diversas cores 0,3 lt. Lavável em máquina de lavar louça	Não descartável	0,95 €
78	Copo vidro anti-choque empilhável - Capacidade: 20 cl. Peso líquido da unidade aprox. 165g Sem descrições Apto para máquina de lavar louça	Não descartável	0,43 €
79	Copo água descartável/biodegradável 20cl	Descartável	0,40 €
80	Cutelo 20 CM de Lâmina com cabo de cor vermelha	Não descartável	25,12 €
81	Escoador forte 50 cm	Não descartável	44,72 €
82	Escorredor Inox 50 CM	Não descartável	37,86 €
83	Escumadeira/espumadeira grande em aço inox 14 cm	Não descartável	4,61 €
84	Escumadeira/espumadeira média em aço inox 12 cm	Não descartável	3,64 €
85	Espátula forte em aço inox 10 cm	Não descartável	3,50 €
86	Espátula inox plana 25cm	Não descartável	6,05 €
87	Escadote standart em alumínio 5 degraus	Não descartável	34,35 €
88	Eletrocaçador insetos. Capacidade/área cobertura 150-250 m2, lampada 32W - 50W	Não descartável	87,90 €
89	Estrado Plástico Alto 0x50x4,8 cm para batatas	Não descartável	6,94 €
90	Emb. de Alumínio com tampa 650ML 175X125X35 Utilidade: para acondicionamento de alimentos em takeaway	Descartável	0,13 €
91	Emb. Plástico para sopa com tampa 250ml 120x103x41mm Utilidade: para acondicionamento de alimentos em takeaway	Descartável	0,17 €
92	Faca de cozinha (Tipo Icel 10 ou equivalente) - Cor do cabo: verde 250mm	Não descartável	7,65 €

Ref	Caraterísticas técnicas	Descartável/ Não descartável	Preço Unitário Referência
93	Faca de cozinha (Tipo Icel 10 ou equivalente) - Cor do cabo: vermelho 250mm	Não descartável	7,65 €
94	Faca de cozinha (Tipo Icel 10 ou equivalente) - Cor do cabo: amarelo 250mm	Não descartável	7,65 €
95	Faca de cozinha (Tipo Icel 10 ou equivalente) - Cor do cabo: azul 250mm	Não descartável	7,65 €
96	Faca de cozinha (Tipo Icel 4 ou equivalente) - Cor do cabo: verde. 100mm	Não descartável	2,70 €
97	Faca de cozinha (Tipo Icel 4 ou equivalente) - Cor do cabo: vermelho 100mm	Não descartável	2,73 €
98	Faca de cozinha (Tipo Icel 4 ou equivalente) - Cor do cabo: amarelo 100mm	Não descartável	2,73 €
99	Faca de cozinha (Tipo Icel 4 ou equivalente) - Cor do cabo: azul Medida 100mm	Não descartável	2,73 €
100	Faca de cozinha (Tipo Icel 6 ou equivalente) - Cor do cabo: verde 150mm	Não descartável	4,60 €
101	Faca de cozinha (Tipo Icel 6 ou equivalente) - Cor do cabo: vermelho 150mm	Não descartável	4,60 €
102	Faca de cozinha (Tipo Icel 6 ou equivalente) - Cor do cabo: amarelo 150mm	Não descartável	4,54 €
103	Faca de cozinha (Tipo Icel 6 ou equivalente) - Cor do cabo: azul 150mm	Não descartável	4,60 €
104	Faca de cozinha (Tipo Icel 8 ou equivalente) - Cor do cabo: verde 200mm	Não descartável	10,63 €
105	Faca de cozinha (Tipo Icel 8 ou equivalente) - Cor do cabo: vermelho 200mm	Não descartável	10,66 €
106	Faca de cozinha (Tipo Icel 8 ou equivalente) - Cor do cabo: amarelo 200mm	Não descartável	10,66 €
107	Faca de cozinha (Tipo Icel 8 ou equivalente) - Cor do cabo: azul 200mm	Não descartável	10,63 €
108	Faca em aço inox de pão serrilhada cabo branco 20 cm	Não descartável	5,11 €
109	Faca em aço inox de pão serrilhada 8	Não descartável	8,63 €
110	Faca inox polido de 1 . Peso líquido da unidade entre 55g e 60g	Não descartável	0,55 €
111	Faca P/ Cozinha 14 Amarelo	Não descartável	4,57 €
112	Faca P/ Cozinha 14 Azul	Não descartável	4,57 €
113	Faca P/ Cozinha 14 Branco	Não descartável	4,44 €
114	Faca s/mesa inox polido de 1 Peso líquido da unidade entre 48g e 55g	Não descartável	0,53 €
115	Faca descartável/biodegradável. Medida: 168mm	Descartável	0,05 €
116	Frigideira anti-aderente (Tipo teflon Pertus 21 ou equivalente)	Não descartável	8,48 €
117	Frigideira anti-aderente (Tipo teflon Pertus 25 ou equivalente)	Não descartável	10,70 €

Ref	Caraterísticas técnicas	Descartável/ Não descartável	Preço Unitário Referência
118	Frigideira anti-aderente (Tipo teflon Pertus 30 ou equivalente)	Não descartável	15,03 €
119	Frigideira anti-aderente tipo (Tipo teflon Pertus 35 ou equivalente)	Não descartável	26,32 €
120	Frigideira anti-aderente (Tipo teflon Pertus 42 ou equivalente)	Não descartável	30,81 €
121	Frigideira Hotel Antiaderente 50 CM	Não descartável	67,47 €
122	Funil de 10	Não descartável	4,67 €
123	Garfo inox para fritos 50 cm com cabo de plástico	Não descartável	2,72 €
124	Garfo inox polido de 1 Peso líquido da unidade entre 26 a 30g	Não descartável	0,23 €
125	Garfo s/mesa inox polido de 1 Peso líquido da unidade aprox. 20g	Não descartável	0,21 €
126	Garfo descartável/ biodegradável. Medida: 168mm	Descartável	0,06 €
127	Grelhador quadrado C/Teflon (Tipo Teflon ou equivalente) 28x28cm	Não descartável	24,06 €
128	Luvras de proteção ao corte	Não descartável	71,49 €
129	Luva silicone p/ fornos 27 cm	Não descartável	8,41 €
130	Palete Plástico 1200x800x150	Não descartável	58,47 €
131	Panela Alumínio Fundido aprox. 12L 30cm. Inclui tampa	Não descartável	28,96 €
132	Panela Alumínio Fundido 4L 20CM. Inclui tampa	Não descartável	11,88 €
133	Panela de alumínio fundido 99,5 % puro Capacidade 15 Lts 27cm. Inclui tampa	Não descartável	35,59 €
134	Panela de alumínio fundido 99,5 % puro Capacidade 20 Lts 30cm. Inclui tampa	Não descartável	40,19 €
135	Panela de alumínio fundido 99,5 % puro Capacidade 30 Lts 35cm. Inclui tampa	Não descartável	47,37 €
136	Panela de alumínio fundido 99,5 % puro Capacidade 40 Lts. Inclui tampa	Não descartável	59,22 €
137	Panela de alumínio fundido 99,5 % puro Capacidade 5,4 Lts. Inclui tampa	Não descartável	15,57 €
138	Panela de alumínio fundido 99,5 % puro Capacidade 50 Lts. Inclui tampa	Não descartável	73,09 €
139	Panela Inox 30 cm - Capacidade 12,8 Lts. Inclui tampa	Não descartável	42,37 €
140	Panela Inox 20 cm - Capacidade 4 Lts. Inclui tampa	Não descartável	18,32 €
141	Panela Inox Alta Industrial 26 cm - Capacidade 15 Lts. Inclui tampa	Não descartável	44,81 €
142	Panela Inox Alta Industrial 32 cm - Capacidade 30 Lts. Inclui tampa	Não descartável	66,48 €
143	Panela Inox Alta Industrial 36 cm - Capacidade 40 Lts. Inclui tampa	Não descartável	87,48 €

Ref	Caraterísticas técnicas	Descartável/ Não descartável	Preço Unitário Referência
144	Panela Inox Alta Industrial 40 cm - Capacidade 50 Lts. Inclui tampa	Não descartável	104,48 €
145	Pinça de empratar em aço inox com mola	Não descartável	4,66 €
146	Pinça para salada em inox polido de 1	Não descartável	1,39 €
147	Placa/ tábua amarela de preparação de alimentos (aves) 500x300x20mm . GN 1/2	Não descartável	12,31 €
148	Placa/ tábua azul de preparação de alimentos (peixe) 500x400x20mm GN 1/1	Não descartável	13,30 €
149	Placa/ tábua branca de preparação de alimentos (pão) 500x300x20mm GN 1/2	Não descartável	12,31 €
150	Placa/ tábua verde de preparação de alimentos (legumes) 500x300x20mm. GN 1/2	Não descartável	12,31 €
151	Placa/ tábua vermelha de preparação de alimentos (carne) 500x400x20mm . GN 1/1	Não descartável	14,67 €
152	Prato ladeiros 24 cm porcelana (Tipo hotel).Peso líquido da unidade: 550g Raso, liso e sem impressões	Não descartável	0,99 €
153	Prato Raso (tipo Melamina) - Diversas cores - Medida: 230 mm	Não descartável	2,45 €
154	Prato s/mesa 17 cm porcelana (Tipo hotel). Peso líquido da unidade 350g Raso, liso e sem impressões	Não descartável	0,71 €
155	Prato sopeiro 21 cm porcelana (Tipo hotel) Peso líquido da unidade 550g Fundo, liso e sem impressões	Não descartável	0,98 €
156	Prato descartável biodegradável a 21 cm	Descartável	0,10 €
157	Racks máquina lavar louça (máquina tipo bar)	Não descartável	16,19 €
158	Racks máquina lavar louça (máquina tipo capote)	Não descartável	13,99 €
159	Raspador Cenoura Inox quadrado 24 CM	Não descartável	3,44 €
160	Saladeira de vidro anti choque 29 cm	Não descartável	5,99 €
161	Saqueta papel sem asas 20x16x40 cm	Descartável	0,06 €
162	Saqueta papel sem asas 25x15x43cm	Descartável	0,15 €
163	Saco papel com asas 26x17x29 cm	Descartável	0,14 €
164	Saco papel com asas 32x22x31 cm	Descartável	0,37 €
165	Saco plástico com asas 40x20x7 cm	Descartável	0,60 €
166	Tabuleiro de forno em aço inox forte duplo para fritos. Medida: 50x40x6cm	Não descartável	53,46 €
167	Tabuleiro de forno em aço inox forte duplo para fritos. Medida: 60x40x6cm	Não descartável	59,27 €

Ref	Caraterísticas técnicas	Descartável/ Não descartável	Preço Unitário Referência
168	Tabuleiro de forno em aço inox forte para descongelação. Medida: 60x40x6cm	Não descartável	48,36 €
169	Tabuleiro em plástico para talheres 4 divisões (Tipo Araven ou equivalente)	Não descartável	5,08 €
170	Tabuleiro Inox p/Forno - Medida: 60x40x6cm	Não descartável	33,03 €
171	Tabuleiro para forno convector em inox Medida: 50x36x5cm	Não descartável	21,15 €
172	Tabuleiro para servir refeições (self-service) madeira e melamina c/ vidro. Medida: 480x370mm	Não descartável	6,36 €
173	Tabuleiro plástico p/talheres c/ tampa acrílica	Não descartável	12,29 €
174	Taça para salada de frutas em vidro anti-choque 10 cm. Sem impressões. Apto para máquina de lavar louça	Não descartável	0,48 €
175	Tacho Alumínio Fundido 36 cm Capacidade: 15 Lts. Inclui tampa	Não descartável	28,31 €
176	Tacho Alumínio Fundido 24 cm Capacidade: 4 Lts. Inclui tampa	Não descartável	22,81 €
177	Tacho Alumínio Fundido 28 cm Capacidade: 6,5 Lts. Inclui tampa	Não descartável	18,53 €
178	Tacho Inox Ind. 32 cm Capacidade: 10 Lts. Inclui tampa	Não descartável	48,00 €
179	Tacho Inox Ind. 36 cm Capacidade: 14 Lts. Inclui tampa	Não descartável	62,20 €
180	Tacho Inox Ind. 40 cm Capacidade: 20 Lts. Inclui tampa	Não descartável	76,72 €
181	Tacho Inox Ind. 46 cm Capacidade: 28 Lts. Inclui tampa	Não descartável	86,06 €
182	Tacho Inox Ind. 24 cm Capacidade: 4,2 Lts. Inclui tampa	Não descartável	26,34 €
183	Tacho Inox Ind. 46 cm Capacidade: 40 Lts. Inclui tampa	Não descartável	110,28 €
184	Tacho Inox Ind. 50 cm Capacidade: 50 Lts. Inclui tampa	Não descartável	127,04 €
185	Tacho Inox Ind. 28 cm Capacidade: 6,5 Lts. Inclui tampa	Não descartável	35,86 €
186	Tacho/caçarola alumínio fundido 99,5 puro - Capacidade: aprox. 10 Lts. Inclui tampa	Não descartável	28,75 €
187	Tacho/caçarola alumínio fundido 99,5 puro - Capacidade 20 Lts. Diâmetro 35cm Inclui tampa	Não descartável	44,97 €
188	Tacho/caçarola alumínio fundido 99,5 puro - Capacidade 30 Lts. Diâmetro: 40cm. Inclui tampa	Não descartável	54,24 €
189	Tacho/caçarola alumínio fundido 99,5 puro - Capacidade 40 Lts. Diâmetro: 50cm Inclui tampa	Não descartável	66,63 €
190	Tacho/caçarola alumínio fundido 99,5 puro - Capacidade 5 Lts. Inclui tampa	Não descartável	19,37 €
191	Tacho/caçarola alumínio fundido 99,5 puro - Capacidade 50 Lts. Diâmetro: 45cm Inclui tampa	Não descartável	84,83 €

Ref	Caraterísticas técnicas	Descartável/ Não descartável	Preço Unitário Referência
192	Tampas herméticas com vedante Gastornom GN (Tipo Lacor 1/1 ou equivalente) Fazer correspondência aos containers indicados nos artigos com das linhas 62, 63, 64 e 65	Não descartável	27,75 €
193	Tampas herméticas com vedante Gastornom GN (Tipo Lacor 1/2 ou equivalente). Fazer correspondência aos containers indicados nos artigos das linhas 66, 67, 68 e 69	Não descartável	19,83 €
194	Tampas herméticas com vedante Gastornom GN (Tipo Lacor 1/3 ou equivalente) Fazer correspondência aos containers indicados nos artigos das linhas 70, 71 e 72	Não descartável	15,73 €
195	Tampas sem vedante Gastornom GN (Tipo Lacor 1/1 ou equivalente) Fazer correspondência aos containers indicados nos artigos com das linhas 62, 63, 64 e 65	Não descartável	8,58 €
196	Tampas sem vedante Gastornom GN (Tipo Lacor 1/2 ou equivalente) Fazer correspondência aos containers indicados nos artigos das linhas 66, 67, 68 e 69	Não descartável	4,54 €
197	Termos 1,50Kg com as seguintes características: Conservação de alimentos quentes e frios durante um período estimado de 6 horas. Fecho hermético Inclui divisórias/caixas para separação de alimentos	Não descartável	11,35 €
198	Terrina Inox S/Tampa 4L	Não descartável	12,13 €
199	Terrina para sopa em aço inox sem tampa - Capacidade:3 Lts.	Não descartável	9,77 €
200	Tigela (Tipo Melamina) - diversas cores. capacidade 0,5 L	Não descartável	1,65 €
201	Tigela Sopa Aço Inox . Capacidade: 0,45lts	Não descartável	1,75 €
202	Varas aço inox 30 cm	Não descartável	4,12 €
203	Varas aço inox 35 cm	Não descartável	4,54 €
204	Varas aço inox 40 cm	Não descartável	4,80 €
205	Varinha mágica doméstica. Potência: 350 W	Não descartável	22,11 €
206	Varinha mágica industrial/triturador uso intensivo com as seguintes características: Potência 500W Velocidade: 1500 a 9000 rpm Comprimento braço triturador: aprox. 460mm em aço inoxidável Comprimento total: aprox. 825mm	Não descartável	417,32 €
207	Varinha mágica industrial/triturador uso intensivo. Com as seguintes características: Potência 400W Velocidade: de 2300 rpm a 9600 Comprimento braço triturador: aprox. 363mm em aço inoxidável Comprimento total: aprox. 718mm	Não descartável	302,69 €

Ref	Caraterísticas técnicas	Descartável/ Não descartável	Preço Unitário Referência
208	Varinha mágica industrial/triturador uso intensivo . Com as seguintes características: Potência 850W Velocidade: 9500 rpm Comprimento braço triturador: aprox. 580mm em aço inoxidável Comprimento total: aprox.970mm	Não descartável	617,68 €
		Total	5 461,42 €